

DESPACHO

O procedimento fora aberto mediante a solicitação da Secretaria da Câmara Municipal, anexada ao presente, visando necessidade de Contratação de empresa para prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Administrativa Junto a Câmara Municipal de Talismã-TO no período de junho a dezembro de 2023.

Considerando que está Câmara Municipal necessita contratação visando salvaguardar o interesse público, proteger o patrimônio público contra quaisquer perdas e riscos o assessoramento no planejamento das compras governamentais sempre no intuito de uma maior economicidade à câmara Municipal de Talismã, sempre visando o atendimento da legislação em vigor, visto ser de extrema necessidade para o bom funcionamento dos Serviços Administrativos, faz se necessário ainda a organização nos sistemas de controle e acervo de leis, para um melhor aperfeiçoamento da Gestão com um acompanhamento e manutenção dos sistemas de controle de almoxarifado, compras, frotas e patrimônio, em atendimento ao que preceitua a legislação e controle externo com recomendação inclusive o tribunal de contas do Estado do Tocantins.

Considerando ainda que em cumprimento do despacho inicial o procedimento recebeu manifestação financeira favorável, inclusive registrando a rubrica orçamentária pertinente à suportar a respectiva despesa.

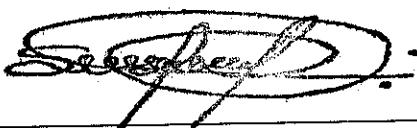
Considerando que o valor total auferido está recepcionado pelo art. 75, II c/c art. 176 da lei 14.133/2021, devidamente regulamentada no âmbito desta Câmara.

DETERMINO, através do presente ato que seja realizada a contratação, na forma direta, observando todos os requisitos especiais da Lei n. 14.133/2021, uma vez, o valor total da despesa não superar o estabelecido do dispositivo legal acima asseverado e possibilitar de forma absoluta e imediata a satisfação do interesse público.

Encaminhe os autos para autuação junto ao agente de contratação para a prática dos demais atos pertinentes.

Cumpra-se na forma recomendada.

TALISMÃ/TO, aos 15 dias do mês de maio de 2023



CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ
SEBASTIÃO FEITOSA
Presidente